



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA**

**ATA Nº 01**

Aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, sito à rua Uruguai, número 277, décimo quarto andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, reuniu-se o Comitê de Investimentos da referida Autarquia Municipal, em primeira sessão extraordinária do exercício corrente. Estiveram presente os membros do colegiado, conforme segue: Rodrigo Machado Costa - Diretor Administrativo-Financeiro, Renan da Silva Aguiar - Diretor-Geral, Dalvin Gabriel José de Souza - chefe da Unidade de Investimentos, Carlos Fabretti Patrício e Rogério de Oliveira, economistas da Unidade de Investimentos e Giordana Zimmermann Besen, atuária da Assessoria de Planejamento do PREVIMPA. A reunião foi presidida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Rodrigo, que apresentou a pauta, tendo os seguintes itens: 1 - Análise e deliberação para assembleia do fundo Austro Pipe Bancos Fundo de Investimentos; 2 - Análise de renovações de credenciamento de Instituições Financeira; 3 - Movimentos e estratégia para redução de "duration" da Carteira de Investimentos do PREVIMPA. No primeiro ponto de pauta, foi informado pelo senhor Rodrigo que o PREVIMPA recebeu, por meio eletrônico (e-mail), convocação de assembleia de cotistas do Fundo de Investimentos Austro Pipe Bancos, a ocorrer na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia oito de Janeiro de dois mil e vinte, com a pauta: 1 - substituição do Gestor e/ou; 2 - substituição da Administradora e do Custodiante, ou; 3 - liquidação do Fundo. Dessa forma, a Direção-Geral, juntamente com a Diretoria Administrativo-Financeira e a chefia da Unidade de Investimentos, vem informar que os senhores Renan da Silva Aguiar e Dalvin Gabriel José de Souza estarão presentes na referida assembleia, no intuito de debater e levar o voto do PREVIMPA, devidamente discutido e referendado por este Comitê de Investimentos. Nesse sentido, Rodrigo informa que em contato com a atual Administradora - RJ1 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA - foi informado que a Austro Capital foi a única empresa habilitada como administradora e gestor. Após debate e análise do regulamento do fundo, fica deliberado por unanimidade que, em não havendo habilitação de instituição financeira no rol de entidades elegíveis pela Secretaria de Previdência e pela Comissão de Valores Mobiliários, pela liquidação do fundo. Foi analisada também a hipótese de haver habilitado no rol, como não houve unanimidade nos presentes, a análise restou prejudicada uma vez que não atenderia a maioria absoluta dos membros do Comitê de Investimentos. Passando para o segundo item da pauta, foram analisados os processos de renovação de credenciamento das seguintes instituições, tendo em vista o prazo de credenciamento encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove: XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e valores Mobiliários S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Banco do Brasil S/A, BB Gestão de Recursos Distribuidora de Valores Mobiliários S/A, Caixa Econômica Federal e Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Verificado o cumprimento do artigo quinze da Instrução Normativa 01/2019, por unanimidade foram renovados os credenciamentos das Instituições citadas. Rodrigo informa ainda que, Banco BNP Paribas do Brasil S/A e Black Rock Brasil Gestora de Investimentos, atendendo ao mesmo artigo quinze, bem como o próprio Demonstrativo de Aplicação dos Investimentos e Recursos - DAIR - ficam automaticamente prorrogados até primeiro de julho de dois mil e vinte. Finalizando a pauta da reunião, o senhor Dalvin demonstra os gráficos recentes de movimentação da curva de juros futuros, principalmente após o conflito entre os

Estados Unidos da América e o Irã. Dessa forma, no sentido de proteger a carteira de investimentos do PREVIMPA e conseqüentemente os ganhos já auferidos, a opção é pela redução de exposição nos Fundos e Títulos longos, uma vez que os mesmo tendem a sofrer maior impacto negativo quando da elevação da taxa de juros. Dessa forma foi efetuado o resgate integral do fundo Caixa IMA-B5+, aplicando-se parte do valor na compra de 200.000 LTN20240101 lançada no Leilão do Tesouro do dia 02/01/2020 e o saldo foi aplicado no Fundo Caixa IDKA2. Será observado ainda, quando esse movimento pode apresentar revés, no sentido de verificar retorno ou não em tais ativos. Rodrigo solicita que, para a reunião ordinária do dia dezesseis, caso necessários, tais estudos possam retornar à pauta. Tendo em vista o cumprimento da pauta, bem como nenhum outro assunto a tratar, o presidente da mesa, senhor Rodrigo, declara encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata a qual, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente, por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Costa, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 13/01/2020, às 09:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 13/01/2020, às 10:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 13/01/2020, às 10:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fabretti Patrício, Economista**, em 13/01/2020, às 16:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giordana Zimmermann Besen, Atuário**, em 13/01/2020, às 17:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Diretor(a)-Geral**, em 07/04/2020, às 15:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **9229171** e o código CRC **53F0C6CF**.